

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.601/97

**Declara de utilidade pública a Casa da  
Amizade das Senhoras dos Rotarianos de  
Itapecerica-MG.**

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Itapecerica, município de Itapecerica-MG.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 29 de outubro de 1997

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

**"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"**